



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 041/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022..

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar- CAE e dá outras providências”.

VALDIR LUIS SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, inciso e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

CONSIDERANDO que a medida provisória nº2.178-36 de agosto de 2003, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE de acordo com a medida provisória nº2.178-36.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho de Alimentação Escolar –CAE**, órgão fiscalizador e de assessoramento aos recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar ao Município de Deodápolis MS.

Art. 2º O Conselho deverá ser constituído por sete membros e com a seguinte composição:

Jhefferson Miranda da Silva- Titular representante do Poder Executivo; **CPF: 062.980.651-99** e **Adriano Lima de Oliveira** - Suplente representante do Poder Executivo. **CPF: 558.117.521-72.**

Angela Maria de Oliveira (CPF: 885.970.831-15) e **Luciane dos Santos Grandisse (CPF: 930.688.671-34)** - Titulares dos representantes dos Trabalhadores da Educação, indicados pelo

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

respectivo órgão de classe;

Simone de Melo Mata (CPF: 969.232.611-04) e Elaine Cristina de Matos (CPF: 019.074.791-98) - Suplentes dos representantes dos trabalhadores da educação indicados pelo respectivo órgão de classe.

Kéllyta do Carmo Ferreira (CPF: 014.049.901-60) e Patricia Nantes Ferreira (CPF: 031.959.201-40) Titulares dos representantes de Pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres;

Marly Dias Guimarães (CPF:252.573.913-30) e Fabiana Aparecida Gazola (CPF:012.791.591-54) - Suplentes dos representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres.

Matilde Jorge dos Reis Forster (CPF: 501.577.791-49) e Aparecida Raimunda Sant'ana (CPF: 012.611.351-30) - Titulares dos representantes da Sociedade Civil indicada pela APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodópolis;

Neuza Maria Bernardina da Fonseca (312.185.397-04) e Tania Mara de Brito Victor (CPF: 745.855.849-00) - Suplentes dos representantes da Sociedade Civil indicada pela APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodópolis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, em 31 de março de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br